



ANS - nº 39.280-4



ANS - nº 41.742-4



10%

DESCONTO
NAS 3 PRIMEIRAS
MENSALIDADES

MANUAL DO CORRETOR

CENTRO CLÍNICO GAÚCHO

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO CENTRO CLÍNICO GAÚCHO

Administradora de benefícios/contratante: Affix Administradora de Benefícios.

Plano com segmentação: ambulatorial ou ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, com coparticipação total, com plano odontológico. Todas as coberturas da lei nº 9.656/98.


TABELA

| COPARTICIPAÇÃO | | TOTAL | | | PARCIAL | | |
|------------------------------|----------------------------------|--|--|----------------------------------|--|--|--------------|
| PLANO | NOSSO PLANO CA A GM CC CCG | NOSSO PLANO CA AHO GM CC ENF CCG | NOSSO PLANO CA AHO GM CC APT CCG | NOSSO PLANO CA A GM CC CCG | NOSSO PLANO CA AHO GM CC ENF CCG | NOSSO PLANO CA AHO GM CC APT CCG | |
| SEGMENTAÇÃO | Ambulatorial | Amb +Hosp +Obst | Amb +Hosp +Obst | Ambulatorial | Amb +Hosp +Obst | Amb +Hosp +Obst | |
| ABRANGÊNCIA | Grupo de Municípios | | | Grupo de Municípios | | | |
| ACOMODAÇÃO | Indisponível | Enfermaria | Apartamento | Indisponível | Enfermaria | Apartamento | |
| CÓDIGO ANS | 496.267/23-2 | 496.271/23-1 | 496.274/23-5 | 496.267/23-2 | 496.271/23-1 | 496.274/23-5 | |
| FAIXA ETÁRIA | 0 a 18 | R\$ 103,87 | R\$ 184,75 | R\$ 249,83 | R\$ 128,98 | R\$ 225,43 | R\$ 306,78 |
| | 19 a 23 | R\$ 136,30 | R\$ 236,81 | R\$ 322,72 | R\$ 169,52 | R\$ 290,51 | R\$ 397,89 |
| | 24 a 28 | R\$ 155,16 | R\$ 269,02 | R\$ 367,82 | R\$ 193,10 | R\$ 330,78 | R\$ 454,27 |
| | 29 a 33 | R\$ 172,91 | R\$ 298,66 | R\$ 409,31 | R\$ 215,29 | R\$ 367,83 | R\$ 506,14 |
| | 34 a 38 | R\$ 181,89 | R\$ 312,49 | R\$ 428,67 | R\$ 226,52 | R\$ 385,12 | R\$ 530,34 |
| | 39 a 43 | R\$ 204,01 | R\$ 350,25 | R\$ 481,53 | R\$ 254,18 | R\$ 432,32 | R\$ 596,42 |
| | 44 a 48 | R\$ 249,13 | R\$ 422,45 | R\$ 582,62 | R\$ 310,59 | R\$ 522,58 | R\$ 722,78 |
| | 49 a 53 | R\$ 344,94 | R\$ 574,60 | R\$ 795,64 | R\$ 430,37 | R\$ 712,78 | R\$ 989,06 |
| | 54 a 58 | R\$ 464,45 | R\$ 767,99 | R\$ 1.066,40 | R\$ 579,79 | R\$ 954,54 | R\$ 1.327,51 |
| | + de 59 | R\$ 602,74 | R\$ 991,77 | R\$ 1.379,71 | R\$ 752,69 | R\$ 1.234,29 | R\$ 1.719,15 |
| PLANO DE SAÚDE - SEGMENTAÇÃO | | PLANO ODONTOLÓGICO VINCULADO | | | | | |
| AMBULATORIAL | | HAPVIDA INTERODONTO PROTEÇÃO ODONTOLÓGICA CA: ANS 496.045/23-9 | | | | | |
| ENFERMARIA E APARTAMENTO | | HAP IOD PREMIUM CA OD CCG: ANS 497.785/54-8 | | | | | |

10%
DESCONTO
NAS 3 PRIMEIRAS
MENSALIDADES

TABELA
SEM DESCONTO.
APLICAR CONDIÇÃO
SOMENTE ATÉ
AS VIGÊNCIAS
DE SET/26.



TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

| PROCEDIMENTOS | COPARTICIPAÇÃO TOTAL | COPARTICIPAÇÃO PARCIAL |
|---------------------------------|--------------------------|------------------------|
| Consultas Eletivas | Valor fixo R\$ 43,63 | - |
| Consultas de Urgência | Valor fixo R\$ 61,82 | - |
| Exames Simples | 40% limitado a R\$ 51,52 | - |
| Exames Complexos | 40% limitado R\$ 125,93 | - |
| Terapias Neurológicas Especiais | Valor fixo R\$ 78,87 | Valor fixo R\$ 78,47 |
| Demais Terapias | Valor fixo R\$ 42,47 | Valor fixo R\$ 42,47 |

Obs.: cobrança de coparticipação por procedimento realizado.



QUEM PODE ADERIR

ANSP - ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

Todos os servidores públicos: (Federal, Estadual e Municipal).

- Cópia do contracheque atual + declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

ASCOSERVI - ASSOCIACAO PROFISSIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA

Administradores, arquitetos, assistentes sociais, atuários, advogados, biomédicos, biólogos, contabilistas, corretores de seguros, corretores de imóveis, dentistas, economistas, enfermeiros, engenheiros, estatísticos, farmacêuticos, filósofos, físicos, fisioterapeutas, geólogos, jornalistas, médicos, músicos, pedagogos, professores, psicólogos, publicitários, químicos, representantes comerciais, sociólogos, técnicos contábil, técnicos em enfermagem, técnicos em laboratório, técnicos em radiologia, técnicos em telecomunicações, técnicos em segurança do trabalho, técnicos agrícolas, teólogos, veterinários, zootecnistas e profissionais de informática, comércio exterior, gastronomia, história, hotelaria, letras, matemática e turismo, profissionais de teatro, rádio e televisão, todos com vínculo comprovado com a entidade e possuidores do vínculo profissional.

Taxa: R\$ 10,00 por mês.

UNIPRO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS

Veterinário, Médico, Administrador, Biólogo, Advogado, Biomédico, Nutricionista, Contabilista, Dentista, Economista, Educador Físico, Engenheiro, Enfermeiro, Arquiteto, Psicólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Assistente social, comprovadamente profissionais liberais.

- Cópia do diploma (frente e verso) ou cópia do Registro de Inscrição no Conselho de Classe de sua respectiva categoria profissional + declaração de filiação à UNIPRO, devidamente assinada e datada, ou cópia do cartão de associado.

Taxa: R\$ 5,00 por mês.

FNEL - FEDERACAO NACIONAL DOS ESTUDANTES LIVRES

Estudantes, a partir de 5 anos, do ensino infantil, fundamental, ensino médio, graduação e pós-graduação do ensino superior, devidamente comprovado.

- Comprovante de matrícula ou comprovante da mensalidade quitado ou declaração de escolaridade, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e assinado pela instituição (últimos 60 dias).

Taxa: R\$ 10,00 por mês.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

TITULAR

- Declaração de filiação devidamente assinada e datada ou cópia do Cartão do associado;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias);
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do RG e CPF.

Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável ou outros documentos diversos dos citados anteriormente, indicados pela Hapvida, que permitam a comprovação do convívio em comum de forma pública, duradoura e estável;
- Cópia do RG e CPF.

Filhos (as) naturais, adotivos e enteados solteiros, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos (23 anos, 11 meses e 29 dias)

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF obrigatório.

Filhos(as) inválidos de qualquer idade

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF obrigatório;
- Cópia autenticada do Atestado de Invalidez emitido pelo INSS.

Tutelados(as), curatelados(as) e o menor sob guarda até 21 (vinte e um) anos de idade incompletos (20 anos, 11 meses e 29 dias) de acordo com as regras do Código Civil e do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG (a partir de 16 anos) e CPF obrigatório;
- Cópia autenticada da Tutela/Guarda Judicial definitiva.

Pai e Mãe

- Cópia da Certidão de Casamento ou RG ou CNH;
- Cópia do CPF.

Avô e Avó

- Cópia da Certidão de Casamento ou RG ou CNH;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de Nascimento ou Casamento do titular ou do cônjuge do titular.

Irmão(ã)

- Cópia da Certidão de Nascimento ou RG ou CNH;
- Cópia do CPF.

Tio(a)

- Cópia do RG ou CNH;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Certidão de Casamento dos pais do titular ou dos pais do cônjuge do titular.

Sobrinho(a)

- Cópia da Certidão de nascimento ou RG ou CNH;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG ou CNH do pai/mãe.

Neto(a)

- Cópia da Certidão de nascimento ou RG ou CNH;
- Cópia do CPF;
- Cópia do RG ou CNH do pai/mãe.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Mês do reajuste anual: **FEVEREIRO 2027**.
- Cópias dos documentos anexados à proposta de adesão deverão estar legíveis.
- O dia de vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia do início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta do beneficiário titular ao contrato coletivo.
- A venda será considerada administrativa para ex-beneficiários do contrato Hapvida com retorno até 90 (noventa) dias do cancelamento.
- A rede credenciada pode ser alterada a qualquer momento, seguindo as diretrizes normativas da ANS. Para consultar a rede completa e atualizada, acesse o site: www.hapvida.com.br. A rede é disponibilizada de acordo com o plano contratado.
- Em caso de titulares menores, os responsáveis pela assinatura da proposta devem ser: pai, mãe, responsável legal ou terceiros. Documentação necessária: RG; CPF e Carta ou Termo assinado assumindo a responsabilidade financeira.
- **Taxa de Angariação:** a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.



ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

RS - Porto Alegre, Eldorado do Sul, Alvorada, Cachoeirinha, Viamão, Guaíba, Gravataí, Novo Hamburgo, Ararica, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti, Parobe, São Sebastiao do Cai, Sapiranga, Nova Hartz, São Leopoldo, Capela de Santana, Portão, Montenegro, Campo Bom, Canoas, Esteio, Nova Santa Rita e Sapucaias do Sul.



ÁREA DE ABRANGÊNCIA

RS - Porto Alegre, Canoas, Novo Hamburgo e São Leopoldo.



VIGÊNCIA

| VIGÊNCIA | VENCIMENTO |
|----------|-------------------------|
| Dia 01 | Todo dia 01 de cada mês |
| Dia 10 | Todo dia 10 de cada mês |
| Dia 20 | Todo dia 20 de cada mês |



CARÊNCIAS

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

CARÊNCIAS PLANO DE SAÚDE

| COBERTURA | CARÊNCIAS CONTRATUAIS | CARÊNCIAS PROMOCIONAIS |
|--|-----------------------|------------------------|
| Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do Contrato, sendo que as demais condições de atendimento para urgência/emergência estão detalhadas na cláusula 5.1, em conformidade com a CONSU N° 13/98. | 24 horas | 24 horas |
| Cobertura de consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS)), Raio-X simples (Radiografia não contrastada) e Eletrocardiograma (ECG). | 30 dias | Isento |
| Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não sejam de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS): Exames Cardiológicos simples: Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma Convencional; Exames Otorrinolaringológicos simples: Audiometrias e Impedanciometrias, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA); Exames de Raio-X Contrastado; Exames de Ultrassonografia (exceto endoscópicos); Mamografia Convencional e Densitometria Óssea. | 90 dias | 90 dias |
| Cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não estejam relacionados à(s) patologia(s) para a(s) qual(is) o beneficiário cumpre Cobertura Parcial Temporária - CPT: Cirurgias ambulatoriais; Internação Hospitalar, clínica, cirúrgica ou obstétrica; Internações em leitos de alta complexidade; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopias, Colonoscopia, Procedimentos de Medicina Nuclear, Angiografias, Procedimentos que necessitam de Hemodinâmica (como Cateterismo Cardiológico), Radioterapia e Quimioterapia; Todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores. | 180 dias | 180 dias |
| Consultas/Sessões e Terapias Simples, Especiais, Isoladas e Multidisciplinares, inclusive, com métodos específicos - ABA, BOBATH e outras - (como psicoterapia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia e terapia ocupacional). | 180 dias | 180 dias |
| Cobertura de parto a termo. | 300 dias | 300 dias |

COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA:

CPT - 24 MESES

Havendo a informação de doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) por parte do proponente titular e/ou de seu(s) dependente(s), poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal. A Cobertura Parcial Temporária (CPT) não se confunde com carência contratual.

CARÊNCIAS PLANO ODONTOLÓGICO

| COBERTURAS E PROCEDIMENTOS | HAP IOD PREMIUM | HAP ITERODONTO |
|--|-----------------|------------------------------|
| Atendimentos de urgência e emergência. | 24 horas | 24 horas |
| Diagnóstico, Prevenção em Saúde Bucal e Dentística (Restaurações). | 60 dias | Procedimento não contemplado |
| Demais procedimentos. | 180 dias | Procedimento não contemplado |